

REGRAS DE RETIRADA DA CHAVE

DA PISCINA TÉRMICA

A chave poderá ser emprestada somente em horários que não tenha atividades oficiais do BNGC na piscina térmica, e conforme regras abaixo:

- 1 – De segunda a sexta retirada até 21h na academia, devolução até às 22h na academia.
- 2 – Aos sábados retirada na academia das 08h às 17h e entrega até as 18h
- 3 - Domingos retiradas na secretaria das 8h às 16h e devolução até as 17h.
- 4 – É obrigatório a assinatura do protocolo de retirada e entrega.

NORMAS PARA ATUAÇÃO DO PERSONAL TRAINER NO RECINTO DA PISCINA TÉRMICA

- 1 - Profissionais que venham a utilizar a piscina térmica para atividades com seus alunos devem respeitar o horário de abertura e fechamento da mesma, auxiliando a abertura e fechamento da lona térmica ao final de sua aula.
- 2 - A piscina será de uso **exclusivo** do BNGC nos horários de Hidroginástica e Natação que constam na agenda de esportes.
- 3 - O sócio deverá realizar o agendamento do horário em que estará acompanhado de seu Personal Trainer na coordenação da academia.
- 4 - Não é permitido o uso da piscina térmica para aulas de personal com mais de um aluno, as aulas de hidroginástica e natação para grupos são exclusivas com o professor Mauri Fonseca e sua equipe, por força de contrato.
- 5 - A chave da piscina deverá ser retirada pelo sócio com funcionários da academia do BNGC, após o uso, deverá ser devolvida no mesmo local.
- 7 - O material da piscina térmica fica disponível para a utilização de atividades com Personal Trainers, devendo ser recolocado em seu devido lugar ao final de cada aula, mantendo a organização do espaço.
- 8 - Não será permitida a utilização da piscina térmica nos horários de atividades oficiais ministradas pelos professores do BNGC.
- 9 - Aula ministrada pelo Personal Trainer deve se restringir ao espaço menor delimitado pela raia.
- 10 - Não será permitida a utilização da piscina externa para atividades com Personal Trainers.
- 11 - O não cumprimento das normas acarretará em notificações. Após a terceira notificação, este profissional terá seu acesso negado às dependências do BNGC.

USO DA PISCINA

2.1 – A utilização das dependências da área de piscina é restrita aos sócios e seus dependentes, aos quais é obrigatório que estejam em trajas de banho.

2.2 – Às babás acompanhantes é permitido o ingresso, mas somente para salvaguarda e sob seus cuidados.

2.3 – Não será permitido levar para a área interna das piscinas qualquer tipo de comestível ou qualquer recipiente com líquidos, sejam bebíveis ou não.

2.4 – É proibida a utilização de brinquedos na área da piscina que possam trazer incômodos aos demais usuários. Não será permitida a utilização de infláveis no interior da piscina, com exceção de bóias de membros superiores ou coletes para crianças até 10 anos.

2.5 – É vedado entrar na água usando cremes ou óleos de bronzear (há o chuveiro para retirar o excesso)

2.6 – É obrigatório o banho de ducha antes de entrar na piscina.

2.7 – Não será permitida a entrada e/ou permanência de crianças com menos de 10 (dez) anos na área da piscina sem estarem acompanhadas por responsável. 2.8 – Não será permitida a entrada de pessoas portando curativos, algodão ou qualquer tipo de proteção à ferimentos.

2.9 – O horário e condições de funcionamento da piscina serão fixados pela Diretoria que disciplinará e decidirá também os casos omissos.

2.10 - Todas as disposições anteriores também se aplicam a piscina térmica devendo as datas de ativação e desativação ser fixado pela Diretoria.